



Autógrafo de Lei Nº 143/2014

“Autoriza o Município de Lagoa da Confusão – TO a firmar convênio com o Governo Federal e Estadual, e Associações sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento de Programa de interesse Social, e dá outras Providencias”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal e Governo estadual, e Associações sem fins lucrativos, através da caixa Econômica federal e Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento, visando inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - O referido programa será vinculado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Lei nº 627/2014** e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de Dezembro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente